



**Centro de História da Arte e Investigação Artística  
(UIDB/00112/2020)  
Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) - (1 Bolsa)**

**18 de outubro de 2021**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)** no âmbito do projeto Centro de História da Arte e Investigação Artística (CHAIA), com a Ref.ª CHAIA.UÉ.BII.UIDB/GTEP/001/2021, através do Financiamento Base, com a referência UIDB/00112/2020, financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Estudos Teatrais

**2. Requisitos de admissão:** Candidatos aceites, em processo de inscrição, ou matriculados em licenciatura (1º Ciclo) ou mestrado (2º Ciclo) na área de Teatro da Universidade de Évora.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — **As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação)** não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**3. Plano de trabalhos:** Com o objetivo de estimular o início de actividades científicas e o desenvolvimento do sentido crítico, da criatividade e da autonomia dos estudantes do ensino superior através da prática da investigação, da aprendizagem dos seus métodos e da participação na vida da instituição de investigação, sendo os bolseiros integrados no Grupo de Investigação e terão um doutorado da instituição de acolhimento como supervisor. Assim, os bolseiros irão colaborar nas atividades do Grupo de Investigação em Teatro e Performatividade (Ref.ª RG-112-400585/Theater and Performance Studies), nomeadamente no:

- a) Inventário do Espólio Bibliográfico e Documental de Maria Helena Mesquita.
- b) Organização e tratamento digital do arquivo audiovisual no âmbito do trabalho de pesquisa/criação no projecto Património, Performance e Comunidade.

O bolseiro terá ainda que elaborar, no final do período da bolsa, um relatório a validar pelo supervisor e a apresentar em sessão pública organizada por esta Unidade de Investigação. Será considerada a possibilidade de creditação (ECTS) do trabalho realizado pelos estudantes, nas respectivas licenciaturas.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx), nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019 em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações da Universidade de Évora, no Centro de História da Arte de Investigação Artística (UIDB/00112/2020) e/ou em locais externos, caso o plano de trabalho o exija, e sob a orientação científica da Prof.ª Doutora Isabel Bezelga.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 06 meses, com início previsto em novembro de 2021, eventualmente renováveis.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €446,12/mês, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**8. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: a avaliação e seleção das candidaturas serão efetuadas por um júri constituído por investigadores integrados do Grupo de Investigação em Teatro e Performatividade (Ref.ª RG-112-400585/Theater and Performance Studies) do CHAIA/UÉ que selecionará os candidatos elegíveis para o efeito segundo os seguintes critérios de avaliação:

- a. Grau de habilitação (20%).
- b. Bons conhecimentos em Informática, nomeadamente linguagens de programação e aplicações científicas mais comuns (25%).
- c. Classificação nas disciplinas já concluídas de licenciatura/mestrado (20%);
- d. Experiência de trabalho com plataformas digitais e com documentação audiovisual (25%).
- e. Conhecimento de língua inglesa (10%).

**9. Composição do Júri de Seleção:**

- Presidente – Prof.ª Doutora Isabel Bezelga (CHAIA/UÉ)
- Vogal – Prof.ª Doutora Ana Tamen (CHAIA/UÉ)
- Vogal – Prof.ª Doutora Beatriz Cantinho (CHAIA/UÉ)
- Vogal (suplente) – Prof. Doutor Paulo Simões Rodrigues (CHAIA/UÉ)
- Vogal (suplente) – Prof. Doutor Marcos Santos (CHAIA/UÉ).

**10. O júri reserva-se o direito de:**

- a. Convocar os candidatos para uma entrevista, se a considerar necessária.
- b. Não atribuir a bolsa se considerar que o perfil dos candidatos não se adequa ao objetivo da atividade.

**11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de acordo com a nota final obtida, afixada em local visível e público da Universidade de Évora, no Palácio do Vimioso, em Évora, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico utilizado pelo candidato para remessa da candidatura/indicado na candidatura, com pedido de confirmação de receção.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto para receção das candidaturas no período de 21 de outubro a 12 de novembro de 2021, com a informação dos resultados prevista até 26 de novembro 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, em português ou inglês, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação
- Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte
- Curriculum Vitae detalhado do candidato (em formato PDF com apresentação de todos os certificados de habilitação dos graus académicos obtidos, especificando a classificação final)
- Registo académico
- Comprovativo de matrícula para o ano letivo 2021/2022
- Proficiência de língua inglesa

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

**13.As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:** Senhor Diretor do CHAIA, Prof. Doutor Paulo Simões Rodrigues, Centro de História da Arte e Investigação Artística da Universidade de Évora, com indicação da seguinte referência: «CHAIA.UÉ.BII.UIDB/GTEP/001/2021», para o endereço eletrónico: [chaia@uevora.pt](mailto:chaia@uevora.pt).